



1 Ata da 33ª reunião da Assessoria Técnica do Sistema de Bibliotecas da Universidade
2 Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, realizada no dia 22 de outubro de 2020. No dia
3 vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, às 14h20min, reuniram-se em webconferência,
4 sob a presidência de Patrícia Conceição da Silva, os seguintes membros: Giovani
5 Ribeiro – Chefe da Biblioteca de Poços de Caldas, Natália Maria Leal Santos – Chefe da
6 Biblioteca do Campus de Varginha, Marcela Gonçalves Borges – Chefe substituta da
7 Biblioteca da Unidade Educacional II, Ronan Lázaro Gondim – Chefe da Biblioteca
8 Central, Marlom César da Silva e Thaís Aparecida de Lima participaram como
9 convidados. A Presidente iniciou a reunião convocada para tratar do seguinte assunto: **a)**
10 **Inclusão das obras doadas no patrimônio da UNIFAL-MG:** A Presidente iniciou a
11 discussão do item destacando que, conforme abordado na reunião realizada no dia 01 de
12 outubro de 2020, que contou com a participação da direção do SIBI/UNIFAL-MG, do
13 responsável pelo Setor de Patrimônio, do responsável pela Pró-reitoria de Administração
14 e Finanças e dos chefes das Bibliotecas, há a necessidade de adequação à Instrução
15 Normativa Nº 5, de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações
16 de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de
17 direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta,
18 autárquica e fundacional. Com a entrada em vigor da referida IN, as doações de material
19 bibliográfico deverão ser anunciadas no Portal Reuse.gov. Após discussão ficou
20 entendido entre os presentes que o procedimento para adequação do patrimônio no que
21 diz respeito a material bibliográfico será feita em etapas. A primeira etapa diz respeito a
22 definição do procedimento para inclusão, no sistema Reuse, das doações com processo
23 de solicitação de inclusão no patrimônio da UNIFAL-MG aberto no Sistema Eletrônico de
24 Informação (SEI). Para que isso seja possível, será enviado um ofício ao Setor
25 responsável pela Divisão de Patrimônio, solicitando que a possibilidade dos chefes de
26 cada Biblioteca ficarem responsáveis pela inclusão dessas doações no sistema Reuse
27 seja verificada. Sendo possível deverá ser publicada uma portaria que dê validade ao
28 procedimento na UNIFAL-MG. A segunda etapa será a solicitação de inclusão no
29 patrimônio da UNIFAL-MG do material já recebido e que ainda não possui processo
30 aberto no SEI. Nesse caso, o procedimento será discutido após o encerramento da
31 primeira etapa. Assim como a terceira etapa que consistirá na elaboração dos
32 procedimentos e instruções para que os doadores incluam no Reuse. Enquanto não
33 forem definidos os procedimentos internos, pelo SIBI/UNIFAL-MG em conjunto com a
34 Divisão de Patrimônio, para a inclusão e aceite das novas doações, o recebimento de
35 doações pelas Bibliotecas da UNIFAL-MG ficará suspenso. Nada mais havendo a tratar,
36 a Presidente deu por encerrada a reunião às 16h45min. Nada mais a registrar, eu,
37 Natália Maria Leal Santos, lavrei a presente ata que segue assinada:

38 Patrícia Conceição da Silva
39 Giovani Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG
Fone: (35) 3219-8636/3219-8635



- 40 Marcela Gonçalves Borges
- 41 Ronan Lázaro Gondim
- 42 Thaís Aparecida de Lima
- 43 Marlom César da Silva
- 44 Natália Maria Leal Santos